

INDICAÇÃO Nº 1388 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de insumos básicos como Equipamento estéril para atender o HUERB.

#### JUSTIFICATIVA

O equipamento de infusão endovenosa é um material médico-hospitalar, considerado crítico do ponto de vista da assistência, pelo seu potencial de risco para os pacientes e que é encontrado, no mercado, em grande diversidade no que se refere à qualidade, preço e indicação de uso.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias pra população.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.  
05 de novembro de 2019.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
**Deputado Estadual**

A Sec. Executiva.  
P/ devidas providências  
26.11.2019  
Presidente